

Portaria GP nº 219/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 45 inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora Leidyane Aragão de Almeida, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] a nº 1604178, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 13 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 26 de agosto de 2025.


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

